

A Reparação de Engenharia
Porto 24 AGO. 1937
O Presidente



305.
Registrado
sob o n.º 74883
24 AGO. 1937

CMP.
AG

Licença N.º 1935

de 24 de Julho de 1937

Exc^a. Câmara Municipal do Porto

A COMPANHIA DAS FÁBRICAS CERÂMICA LUSITÂNIA
com escriptorio na Rua de José Falcão n.º 144, possuindo
um terreno próximo á Rua Direita de Pereiró no local in-
dicado na Planta Topográfica junta e desejando construir
n'êles uma oficina para a preparação de Caolino, para a qual
já possui licença passada pela DIRECÇÃO GERAL DE MINAS, vem
muito respeitosamente pedir á Exc^a. Câmara se digne conce-
der-lhe a respectiva licença para a construção do edificio
conforme o projecto junto.

PEDE DEFERIMENTO

Pôrto, 31 de Julho de 1937

Pela Comp^a. Fab^a. Cer^a. Lusitânia

OS DELEGADOS

Manoel P. Pereira

Paga a competente taxa annual de contribuições 1st e creche
cincento 40 3 que foi pago neste acto.

Reconheço a assinatura

Porto, 24 AGO 1937

ajud.^{te} do notario Dr. João Mendes



DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Perto, em sessão da Comissão Executiva

de 23 DEZ 57 de 19

Alfenderlauef



306
JH.



Térmo de Responsabilidade

O abaixo assinado de clara assumir a responsabilidade sobre a segurança dos operarios nos termos do regulamento das leis em vigor durante a execução da obra rétro - mencionada.

Pôrto, 31 de Julho de 1937

Julio J. J. J. J.
Ly. unit (U.P.)

Decretos

Enigma eua nupre

Pôrto 31 - AGOS. 1937
governo do estado do Rio Grande do Sul

usando  *firmado*



RECEBIMOS
DE 23 DEZ 37

DE 18

O PRESIDENTE

Alf. Mendes

CMP
AG

Memoria Descritiva

Refere-se o projecto junto, á construção de um edificio para a preparação de Caolino, extraído da sua concessão mineira, que a Companhia das Fabricas Cerâmica Luzitania, deseja fazer no terreno que possui próximo á Rua Direita de Pereiró desta cidade.

1.^a. - As fundações irão á profundidade necessaria para obter terreno suficientemente firme e serão cheios com alvenaria hidraulica de pedra rija; as parêdes serão em pedra, tijôlo ou blócos de cimento, com as secções normais e regulamentares.

2.^a. - Tódas as madeiras serão de pinho nacional tendo as peças mais importantes da armação a secção de 0,28 X 0,10.

3.^a. - As parêdes, tabiques e tectos serão caiadas a branco.

4.^a. - A cobertura será de telha tipo Marselha e levará o número de caleiras e conductôres indispensaveis. O rés do chão será betonilhado e a cobertura dos depositos será constituida por uma placa de cimento armado que formará um piso, apresentando-se oportunamente os necessarios calcúlos de resistencia.

5.^a. - Os liquidos serão conduzidos á fossa por intermedio de canos de grez, fossa esta que será construida de harmonia com regulamento de Salubridade em Prédios e finalmente serão cumpridas tódas as disposições camararias.

6.^a. - A água é proveniente de um pôço a abrir no local, com o diâmetro de 3^m,00.

Porto, 31 de Julho de 1937

S. M. AGUAS E SANEAMENTO

MEMORANDUM

9492
A Companhia das Fabricas Ceramica Lusitania entregou nestes
Serviços um requerimento pedindo a abertura dum pôço na rua
Direita de Pereiró (Senhora da Hora) o qual ficou registado
no nº 2268.

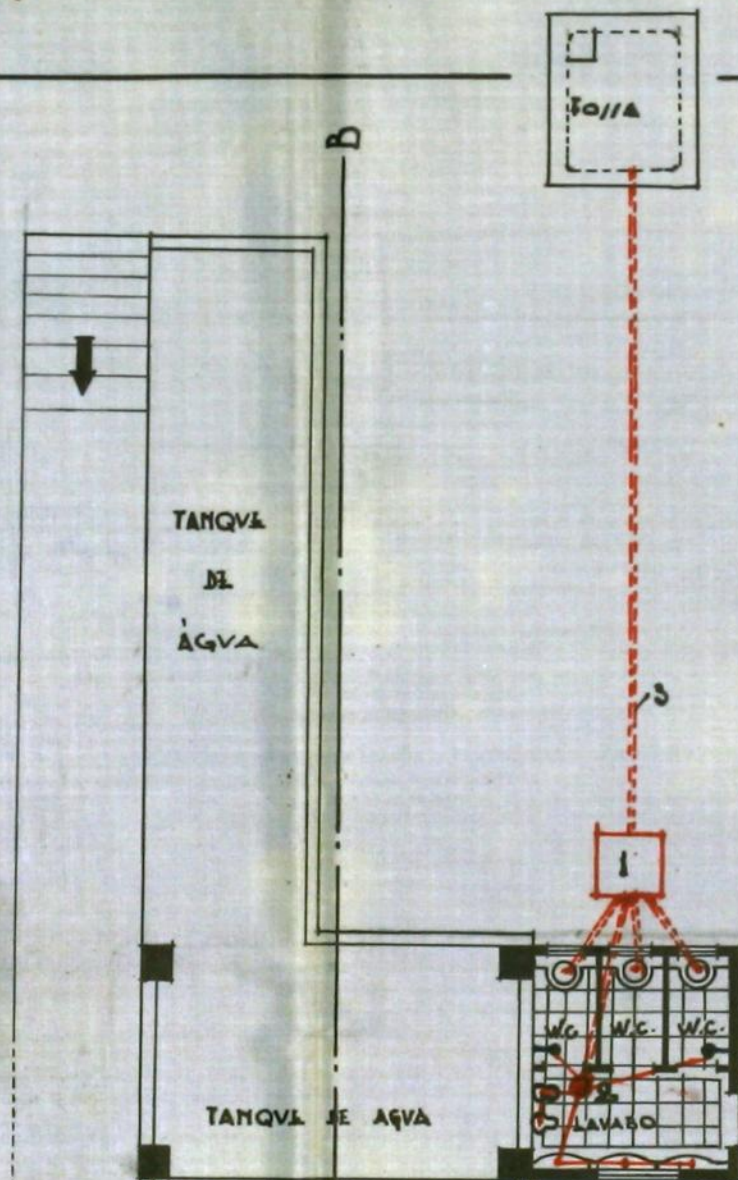
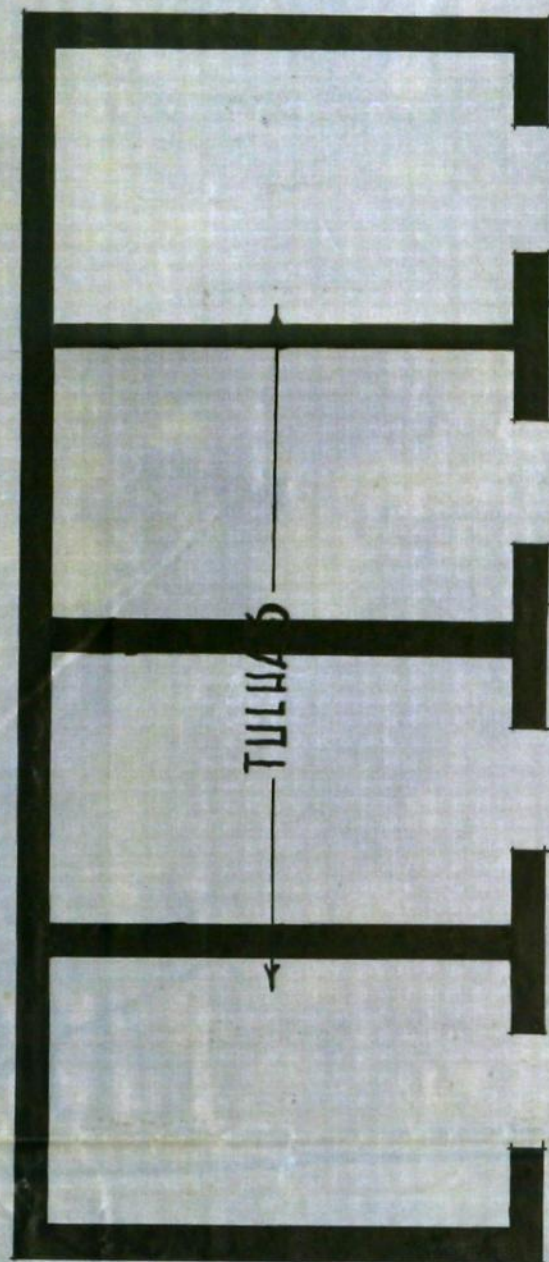
Pôrto, 23/8/937

Manuel

PROJETO

DEZ-DO-CHÃO

1/ESCALA 1:100



EDIFÍCIO PARA A INSTALAÇÃO DE LAVAGEM E PREPARAÇÃO DE CAOLINO

PERTENCENTE À COMPANHIA DAS FABRILAS CERAMICA LUSITANIA NO PORTO

PROJETO APROVADO PELA DIREÇÃO GERAL DE MINAS

APPROVADA PORTO EM CAMARA,

DE 23 DEZ 57 DE 19

O PRESIDENTE

*Indiferente. Red
By [signature] (U.P.)*

LEGENDA
1 CAMADA DE VITA/
2 /FOL/ DE PATÃO
3 TVBO/ DE GRIZ



ESPAÇO RESERVADO A PEQUENOS MAQUINHOS

ALDENDRE

DEPOSITOS

ARMAZENS

ESCANTO

ALDENDRE



CHAMINÉ

APPROVADA PORTE EM CAMARA,
DE 23 DEZ 37 DE 19
O PRESIDENTE

PROJETO

1º ANDAR

1/CAIA 1:100

EDIFÍCIO PARA A INSTALAÇÃO DE LAVAGEM E DREDAÇÃO DE CAOLINO

PERTENCENTE À COMPANHIA DAS FABRILAS CERAMICA LUSITANIA NO PORTO

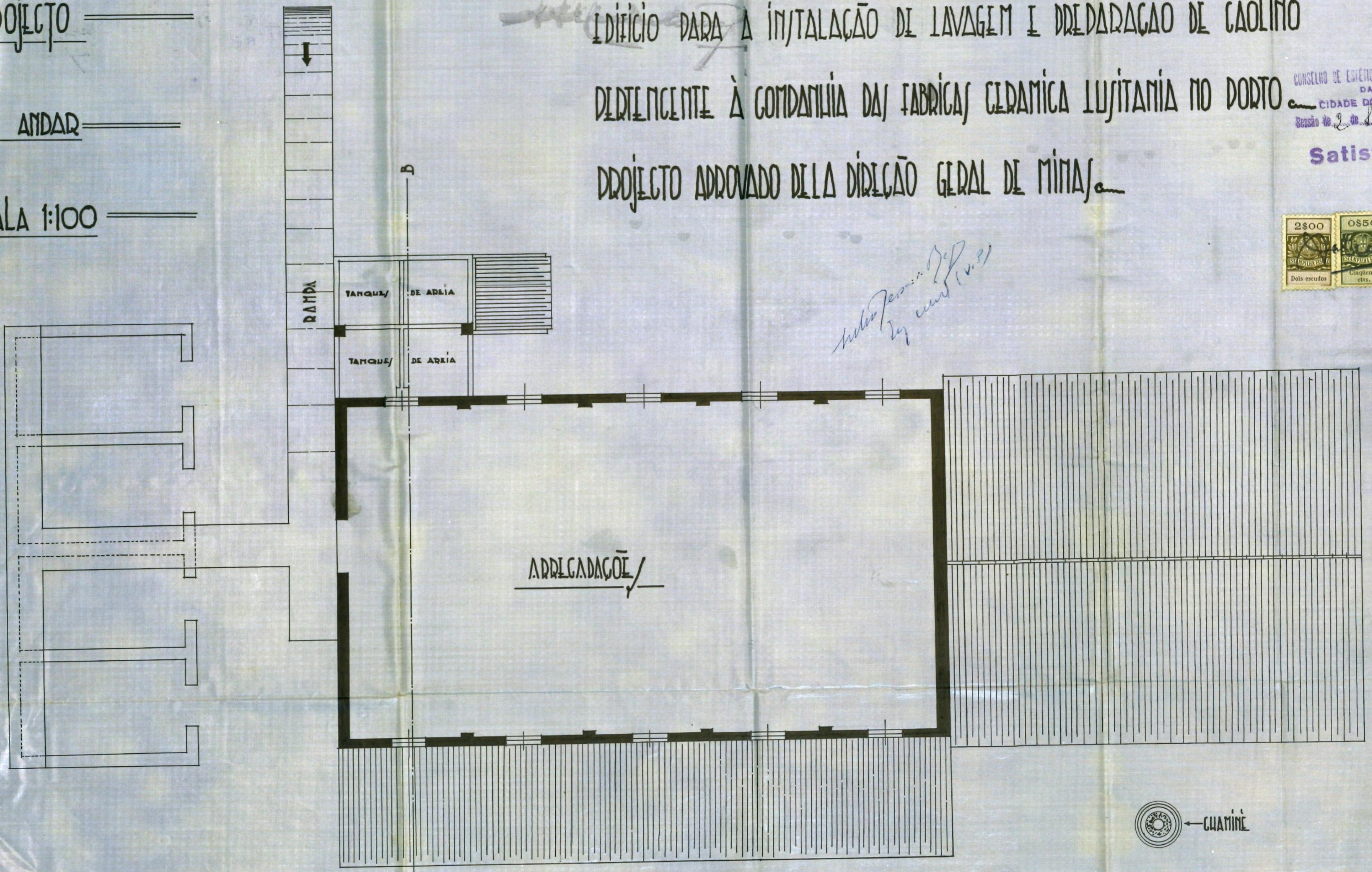
PROJETO APROVADO PELA DIREÇÃO GERAL DE MINAS

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 2 de Maio de 1937

Satisfaz



*Indicação de
2º andar (v. 37)*



PROJETO

FACHADA

ESCALA 1:100

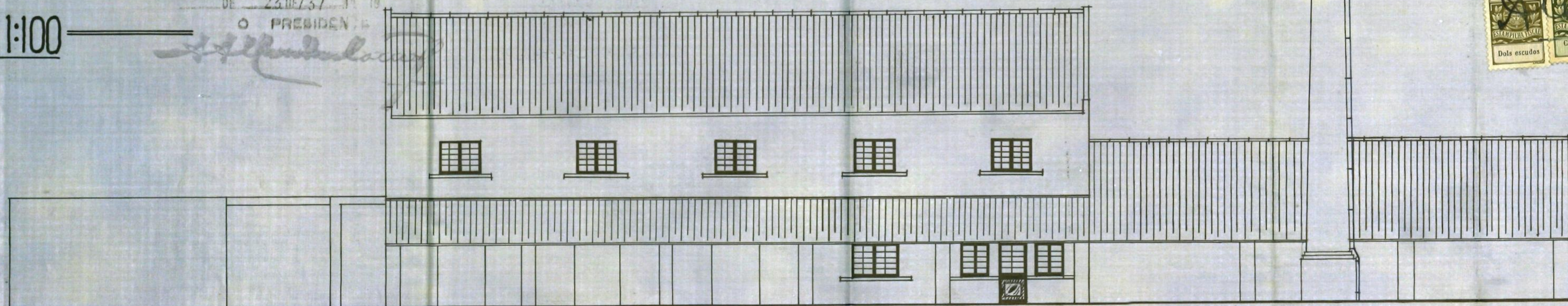
EDIFÍCIO PARA A INSTALAÇÃO DE LAVAGEM E PREPARAÇÃO DE CAOLINO
PERTENCENTE À COMPANHIA DAS FABRILHAS CERÁMICA LUSITÂNIA NO PORTO

APPROVADA PORTO EM CAMARA,

DE 23 DEZ 37

O PRESIDENTE

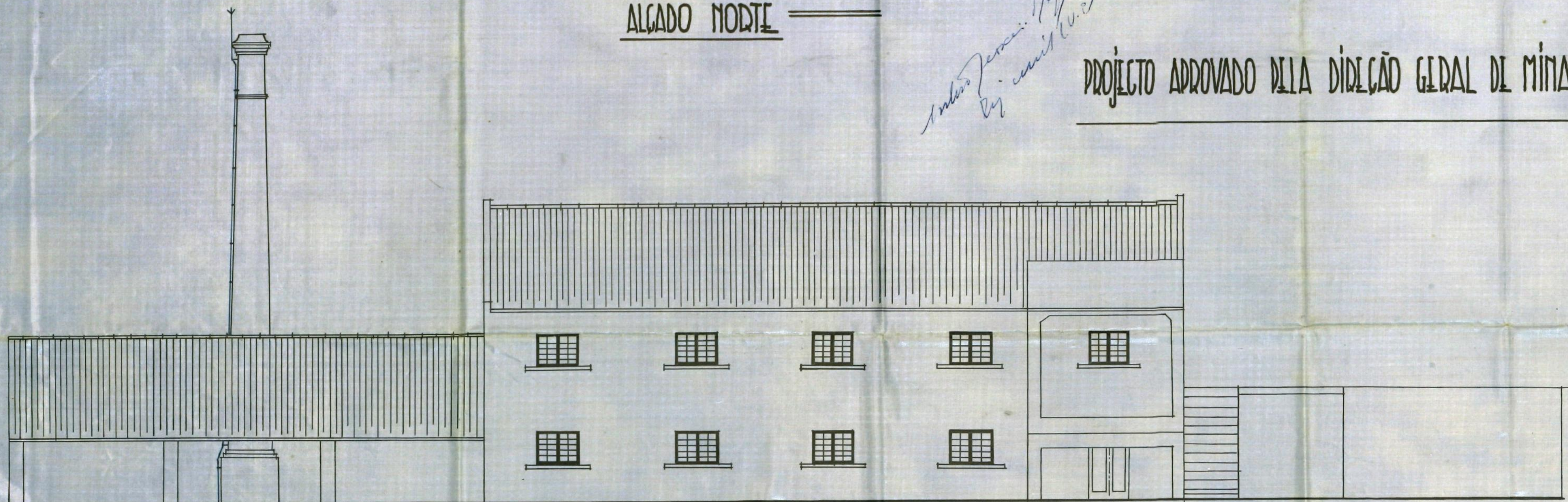
Alfredo da Costa



ALCADO NORTE

*António Pessoa, Proj.
Eng. civ. 1.º*

PROJETO APROVADO PELA DIREÇÃO GERAL DE MINAS



ALCADO SUL

316
CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
Linha de 2 de Setembro de 1937

Satisfaz

CNP
AG



PROJETO

FACHADA E CORTI

EDIFÍCIO PARA A INSTALAÇÃO DE LAVAGEM E PREPARAÇÃO DE CAOLINO

PERTENCENTE À COMPANHIA DAS FABRICAS CERAMICA LUSITANIA NO PORTO

PROJETO APROVADO PELA DIREÇÃO GERAL DE MINAS

APPROVADA PORTO EM CAMARA,

DE 23 DEZ 37 DE 19

O PRESIDENTE

ESCALA 1:100

*Aut. Pers. 17.94
27.11.37 (U.P.)*

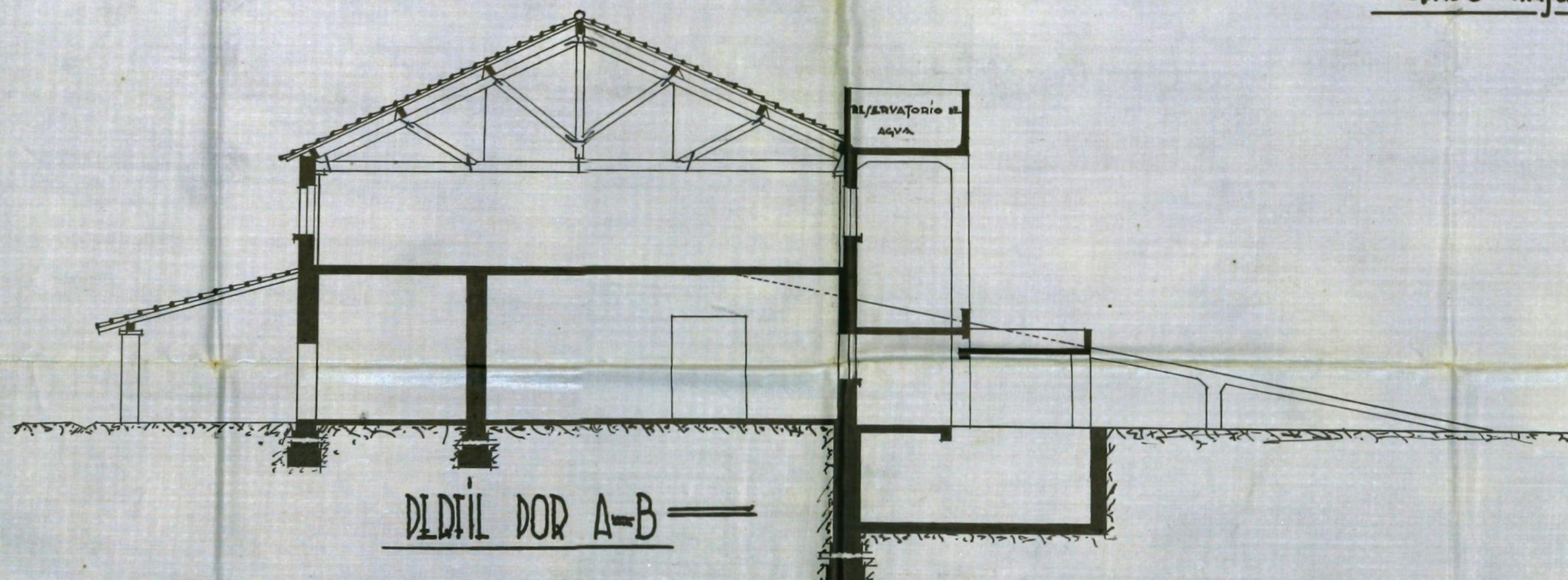


CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANISMO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 2 de Set. de 1937

Satisfaz

ALÇADO POENTE

ALÇADO NASCENTE



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

A Repartição-Engenharia

SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE

Planta topográfica para efeitos do §. 3.
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

Válida por um ano

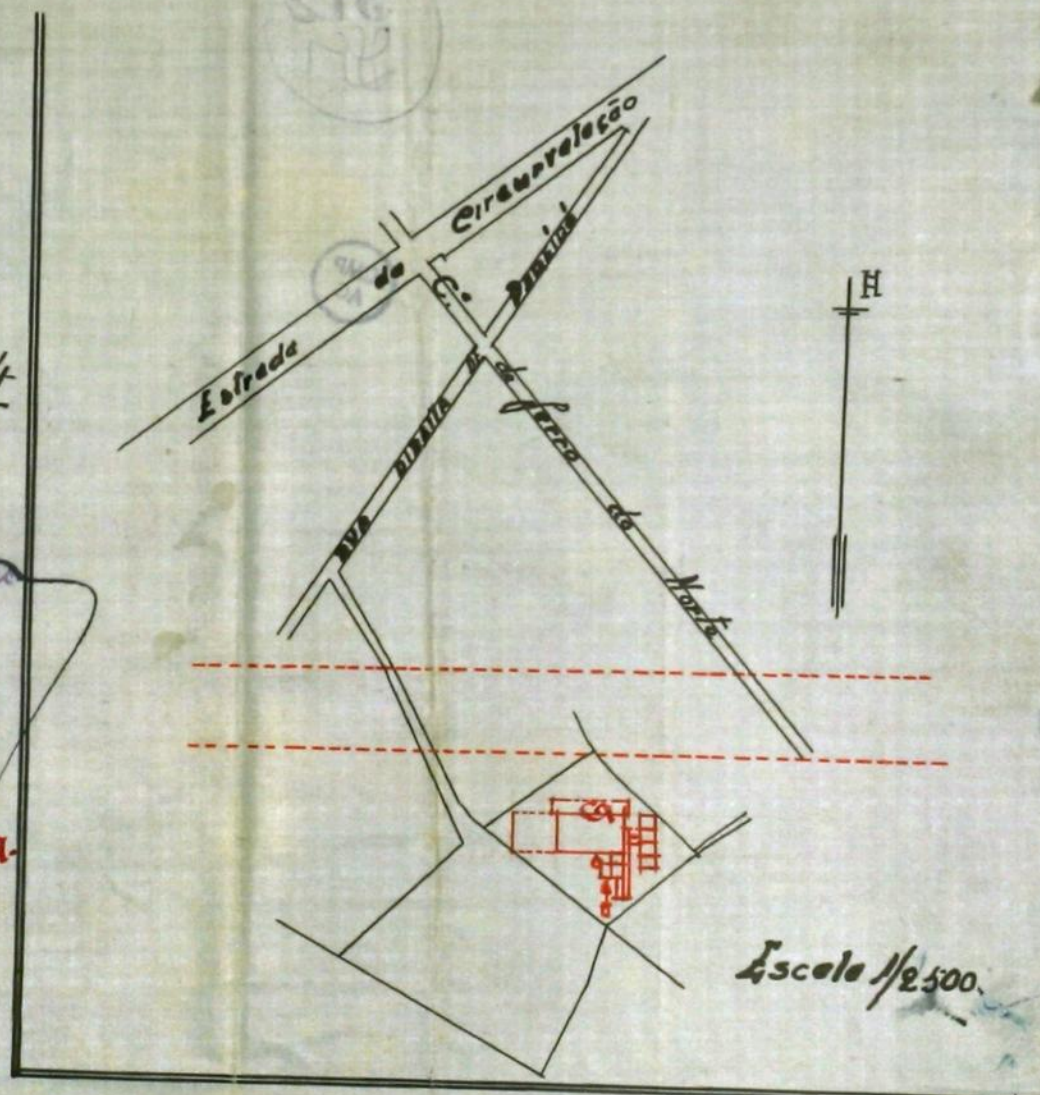
N.º 7167 13100 f.p. 104
12400 3859

PORTO 12 de Agosto DE 1937

Engenheiro-Chefe da Secção

J. Instrumento *[Signature]* Engenheiro-Chefe da Repartição

Obras afastadas da via pública.
Alinhamento em estudo.

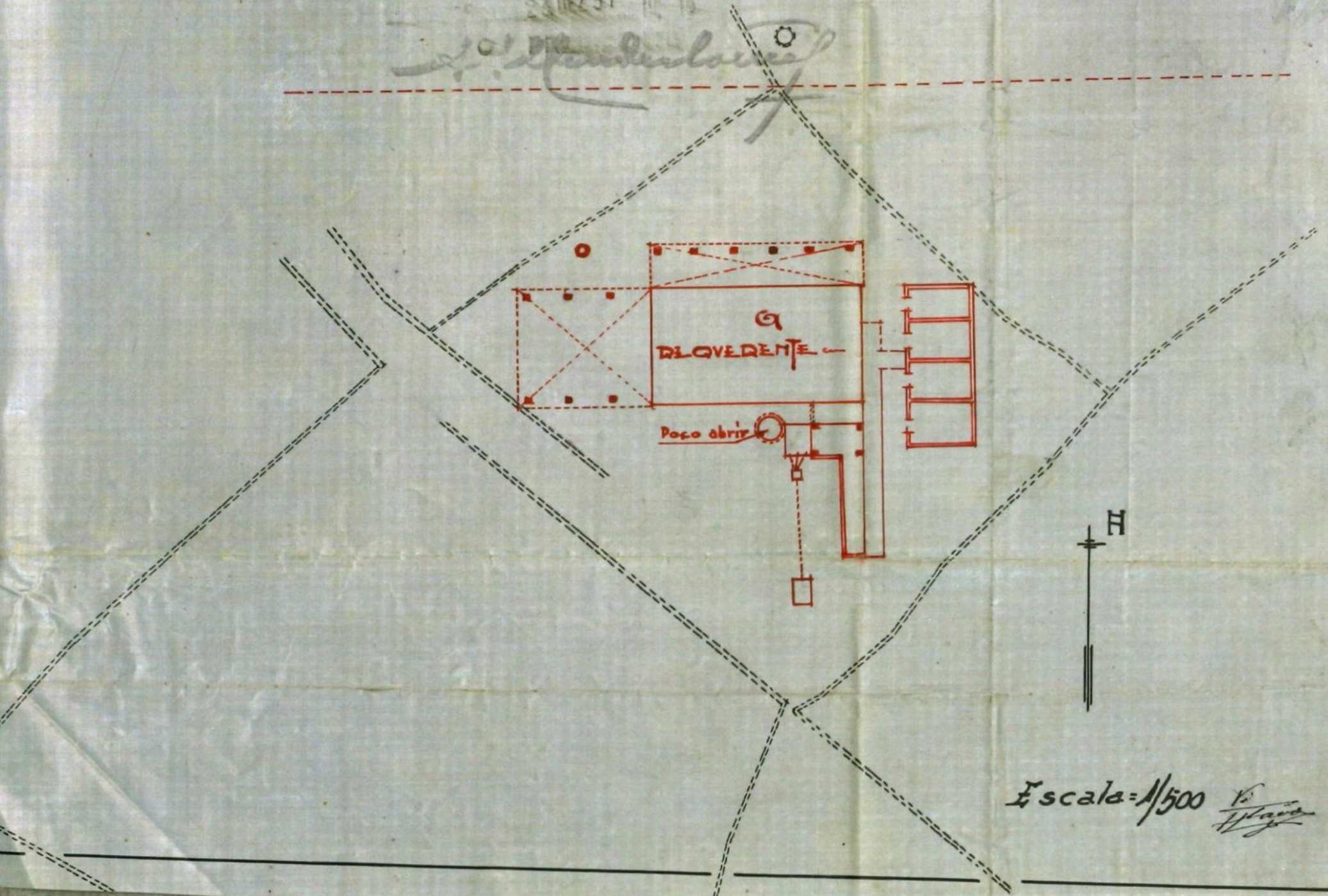


Escala 1/2500.

Eixo

PORTO EM CAMARA,
23 DEZ 37

[Signature]



Escala=1/500 *[Signature]*

A Repartição de Engenharia
Porto 24 NOV. 1937
O Presidente



313
Registrado
sob o n.º 78638

24 NOV. 1937



Alfenderlaune

Exma Camara Municipal do Porto

A Companhia das Fábricas de Cerâmica Luzitânia, residente na R. de José Falcão nº 174, tendo submetido à apreciação dessa Exma Camara um projeto que ficou registado com o nº 74883 e desejando juntar-lhe os respectivos cálculos de cimento armado

Pede deferimento

Porto, 24 de Novembro de 1937

elo requerente

Ante a
ly ant 1937

Ante a, 3 Def

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Porto, em sessão da Comissão Executiva

23 DEZ 37 da 10

Alfenderlaue



TERMO DE RESPONSABILIDADE

António Augusto Guimarães Teixeira Rêgo, Engenheiro Civil,
pela Universidade do Porto declara assumir a responsabilidade
e a direcção da obra de cimento armado que Companhia das Fá-
bricas Cerâmica Luzitânia pretende levar a efeito, conforme
o projeto nº 74.883 e de acordo com o Decreto nº 25948 de
16 de Outubro de 1935

Porto, 24 de Novembro de 1937

António Augusto Guimarães Teixeira Rêgo
Eng. Civil (U.P.)



Reconheço a assinatura

Porto, 24 NOV. 1937

O aj.º do notário Dr. Curado





APPROVADA. PORTO EM CAMARA.
DE 23 DEZ 37 DE 19

315

PRESIDENTE REGO
ANTONIO TELIXEIRO
ENGENHEIRO CIVIL (U. P.)
RUA ...
TEL. ...
MATOZINHOS

CMP
AG

Referem-se os presentes cálculos de cimento armado à Obra que a Companhia das Fábricas de Cerâmica Lusitânia pretende levar a efeito de acordo com o projeto nº 74.883. Adoptou-se a regulamentação em vigor, expressa pelo Decreto nº 25.946 de 16 de Outubro de 1935, não se tendo excedida as tensões máximas previstas no artº 21, referente ao betão normal de resistência específica 180 k/cm², aos 28 dias. Os materiais a empregar obedecerão aos arts 5 a 10 do mesmo Regulamento.

COBERTURA DO "ESPAÇO DESTINADO A PEQUENOS
MAQUINISMOS" OU PAVIMENTO DAS "ARRECADAÇÕES"

Lages

Vão 2,70 m. Peso próprio 300 k/m². Sobrecarga 500 k/m². Total 800 k/m². Momento flector, admitindo a hipótese do semi-encastramento: a meio dos tramos: $M = 800 \times 2,70 \times 2,70 / 12 = 730 \text{ kg.M.}$
Momento nos apoios: $M = 800 \times 2,70 \times 2,70 / 24 = 365 \text{ kg.M.}$ Altura útil, para a tensão $R'b = 45 \text{ k/cm}^2$ e $R_a = 1200 \text{ k/cm}^2$:
 $h = 0,375 \sqrt{730} \approx 10 \text{ cm.}$ Armadura: $A_a = 0,253 \sqrt{730} = 6,85 \text{ cm}^2$.
Sobre os apoios: armadura a colocar, superiormente:
 $A_a = 365 / (1200 \times 9) = 3,4 \text{ cm}^2$. Empregaremos lages de 11,5 dm² de altura total, armadas com 10 ferros de 3/8" por metro, com 7,11 cm². Sobre os apoios colocaremos, superiormente, 5 ferros de 3/8" por metro, com 3,55 cm²., isto é, dobraremos alternadamente um ferro. A armadura de distribuição será de 6 ferros de 1/4" por metro.

V I G A S "A"

serão da mesma forma que a lage precedente, calculadas como
semi-encastradas, nas vigas "A". Vão 4,50 m. Peso próprio

150 k/m. Sobrecarga e lage: $1,35 \times 800 = 1100$ k/m. Total:

1250 k/m. Momento nos tramos: $M = 1250 \times 4,50 \times 4,50 / 8 = 2100$ kg.M.

Momento negativo nos apoios: $M = 1250 \times 4,50 \times 4,50 / 24 = 1050$ Kg.M.

Altura útil: $h = 0,375 \sqrt{2100} = 17,5$ cm. Armadura: $A_a = 0,253 \sqrt{2100} =$

$= 11,5$ cm²., sendo a largura de lage interessada na compressão

de 1,0 m. Armadura nos apoios: $A_a = 105000 / (1200 \times 16) = 5$ cm².

Empregaremos vigas de 20 x 20 cm. armadas com 4 ferros de

3/4" com 11,4 cm². Destes ferros dobram metade a 1/5 do vão,

a contar dos apoios, com 5,7 cm². Esforço transversal:

$T = 1250 \times 4,5 / 2 = 2.800$ kg. Tensão longitudinal: $2800 / (20 \times 16) =$

$= 8,8$ k/cm². Esforço a absorver com estribos e varões dobra-

dos $S = 2800 \times 4,5 / 4 = 3.150$ k. Os dois ferros dobrados de 3/4",

com 5,7 cm². absorverão $1200 \times 5,7 \times 1,41 = 9650$ k. Colocaremos

ainda estribos de dois ferros de 1/4", distantes de 20 cm.

A aderência está verificada.

V I G A S "B"

Vão: $8,20 \times 1,05 = 8,60$ m. Peso próprio: 300 k/m. Momento flector:

$M = 300 \times 8,60 \times 8,60 / 8 = 2780$ kg.M. Cargas concentradas a 1/3 do vão:

$P' = P'' = 2800$ k. Momento flector, para esta carga: $M = 2800 \times 8,6 / 3 =$

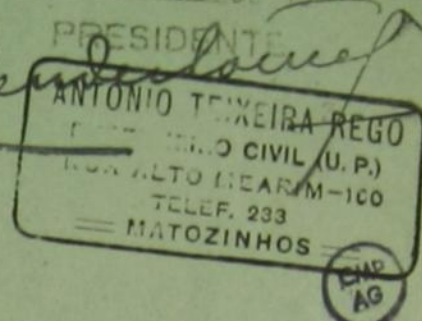
$= 8050$ kg.M. Momento total, no terço central: $M = 2780 + 8050 = 10830$

kg.M. Largura de lage interessada na compressão: 1,0 m. Altura:

útil: $h = 1083000 / (43 \times 100 \times 11) + 11 \times 3,88 / 2 = 45,5$ cm. Armadura:



APPROVADA. PORTO EM CAMA 316
DE 23 DEZ 37 DE 19



Para $A_1 = 41$ cm. Teremos: $A_1 = 10830000 / (1200 \times 41) = 22$ cm.

Empregaremos vigas com a secção de 48×23 cm. armadas com 5 ferros de $1''$ com $25,3$ cm². Destes ferros dobram tres, junto aos apoios/Esforço transverso: $T = 300 \times 8,6/2 + 2800 = 4100$ k.

Tensão longitudinal: $t = 4100 / (23 \times 41) = 4,4$ k/cm². Esforço a absorver com estribos e varões dobrados: $S = 1300 \times 8,6/4 + 2800 \times 8,6/3 = 10.850$ k. Os tres ferros dobrados de $1''$ com $15,2$ cm², absorvem: $15,2 \times 1200 \times 1,41 = 25.800$ k. Colocaremos ainda estribos de ramo duplo de ferro de $1/4''$, distantes de 25 cm. A aderencia verifica-se.

R A M P A

Vão $1,70$ m. Peso próprio 240 k/m. Sobrecarga: 500 k/m. Total: 740 k/m². Momento flector: $M = 740 \times 1,7 \times 1,7/8 = 265$ kg.M.

Altura útil: $h = 0,458 \sqrt{265} = 7,5$ cm. Armadura: $A_1 = 0,203 \sqrt{265} = 3,4$ cm². Empregaremos uma lage com a altura total de 9 cm. armada com 8 ferros de $5/16''$ com $3,95$ cm². por metro. Destes ferros dobram metade, junto aos apoios. A armadura de distribuição será de 6 ferros de $1/4''$ por metro.

V I G A S D A R A M P A

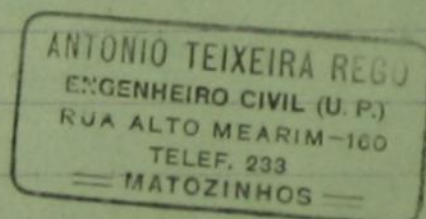
Vão máximo $7,0$ M. Peso próprio 200 k/m. Sobrecarga e lage: $0,85$ m. $\times 740 = 630$ k/m. Total: 830 k/m. Momento flector, admitindo o apoio simples. A hipótese da continuidade ou semi-encastramento conduziria a um momento muito reduzido e portanto a uma viga muito franzina. $M = 830 \times 7,0 \times 7,0/8 = 5.100$ kg.M. Largura de lage interessada: 85 cm. Altura útil: para $R'b = 45$

$h=0,375 \sqrt{5100/0,85} = 29 \text{ cm.}$ Armadura $A_a=0,253 \times 0,85 \sqrt{5100/0,85} =$
 $=16,7 \text{ cm}^2.$ A fibra neutra cai muito próximo da aresta inferior
da laje. Empregaremos vigas com a secção de $32 \times 17 \text{ cm.}$ armadas
com 4 ferros de $1''$ com $20,1 \text{ cm}^2.$ Estes ferros dobram dois,
junto aos apoios. Esforço transverso: $T=830 \times 7,0/2=2900 \text{ k.}$
Tensão longitudinal: $t=2900/(17 \times 26)=8,6 \text{ k/cm}^2.$ Esforço a ab-
sorver com estribos e varões dobrados: $S=2900 \times 7,0/4=5.100 \text{ k.}$
Os dois ferros dobrados de $1''$ com $w=10,13 \text{ cm}^2.$ absorvem:
 $10,13 \times 1200 \times 1,41=17.200 \text{ k.}$ Colocaremos ainda estribos de dois
ferros de $1/4''$, distantes de 20 cm. A aderência está verificada.

P I L A R E S

As cargas são tão reduzidas que não juntificam o seu cálculo.
Ha unica ente a atender ao varejamento. A altura máxima dos pi-
lares da rampa é de $3,40 \text{ m.}$ Para que não haja varejamento a are-
sta dos pilares quadrados de verá ter $3,40/15= 22,5 \text{ cm.}$ A armadura
será de 4 ferros de $1/2''$ e cintas de ferro de $1/4''$, distantes de
 16 cm.

Antonio Teixeira Rego
Eng. Civil (U.P.)



Repartição de Engenharia

16 DEZ. 1937

O Presidente



12 12 32
Registrado
sob o n.º 79532

16 DEZ. 1937



Ex.ª Câmara Municipal de Porto

A Engenharia das Fábricas Químicas Municipais,
com escriptores na Rua do Príncipe 174, tendo sub-
mitido à Ex.ª Câmara um projecto para a construc-
ção de uma fabrica com que se registou sob o n.º 74.883
o tendo o referido projecto sido considerado para fun-
tar memorias descriptivas, na 4.ª sessão da Repar-
tação de Engenharia, vem agora fazer e pede para
que este seja posto do primitivo pedido.

De por rizo

Todo deferimento

Porto, 16 de Dezembro de 1937

Pelo Fabrica

Antônio Lúcio de Paula

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Pelo, em sessão da Comissão Executiva
230237
de 19

Alfenderlauef



MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao *Companhia das Fábricas de Cimento Lusitana* destina-se à instalação da rede do Saneamento do prédio situado na *proximidade de R. Direto de Feneiro*

CANALIZAÇÃO DE GRÉS—Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0^m,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES—Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0^m,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS—Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em telhado assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sobre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina, e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS — Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, toda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

Antônio Pessoa
Eng. mun. (U. P.)

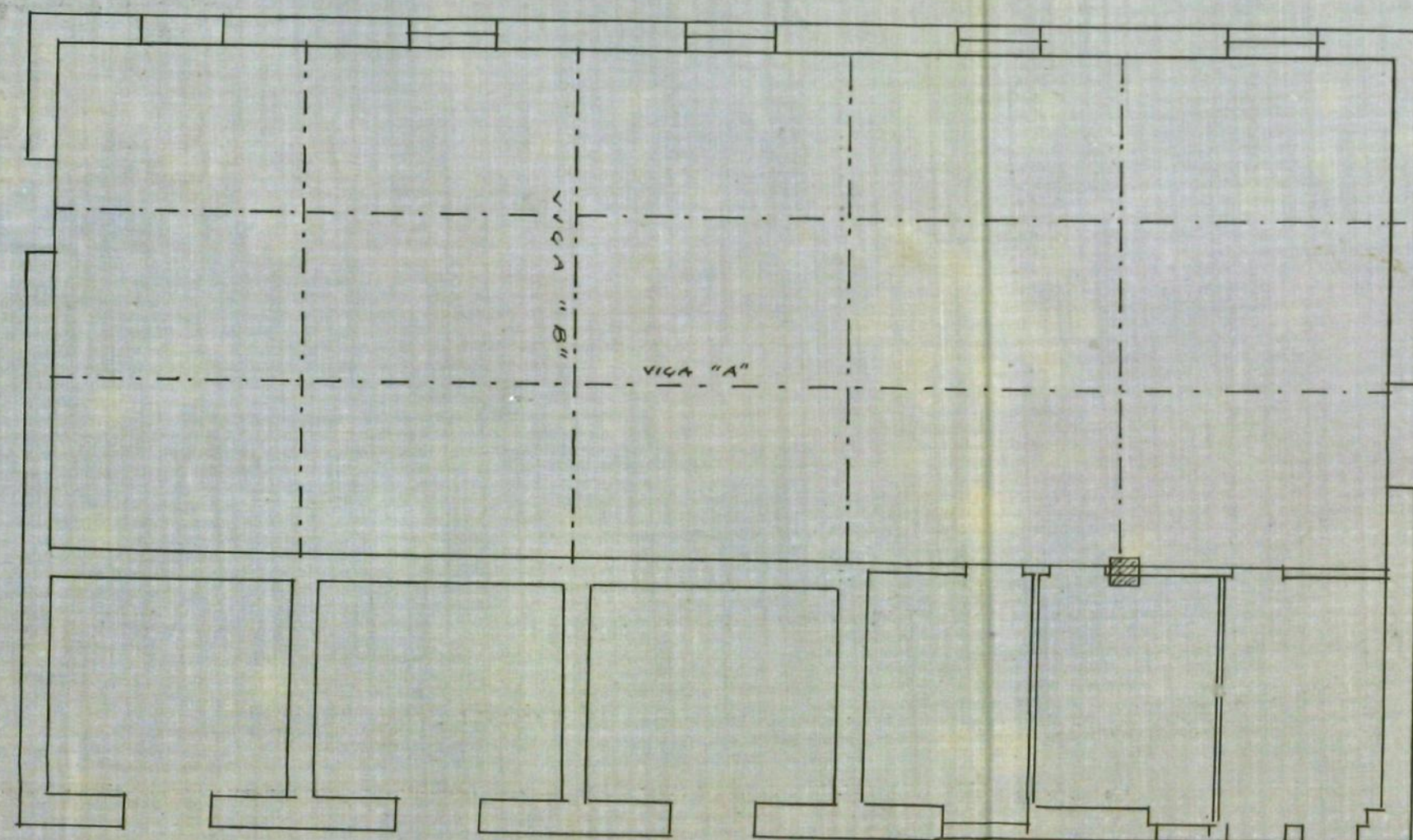
Companhia das Fabricas Cerâmica Lusitânica
 Aditamento ao Pte nº 74883
 Cimento Armado
 Esc. 1:10

APPROVADA, PORTO EM CAMARA,
 DE 23 DEZ 37 DE 19
 O PRESIDENTE

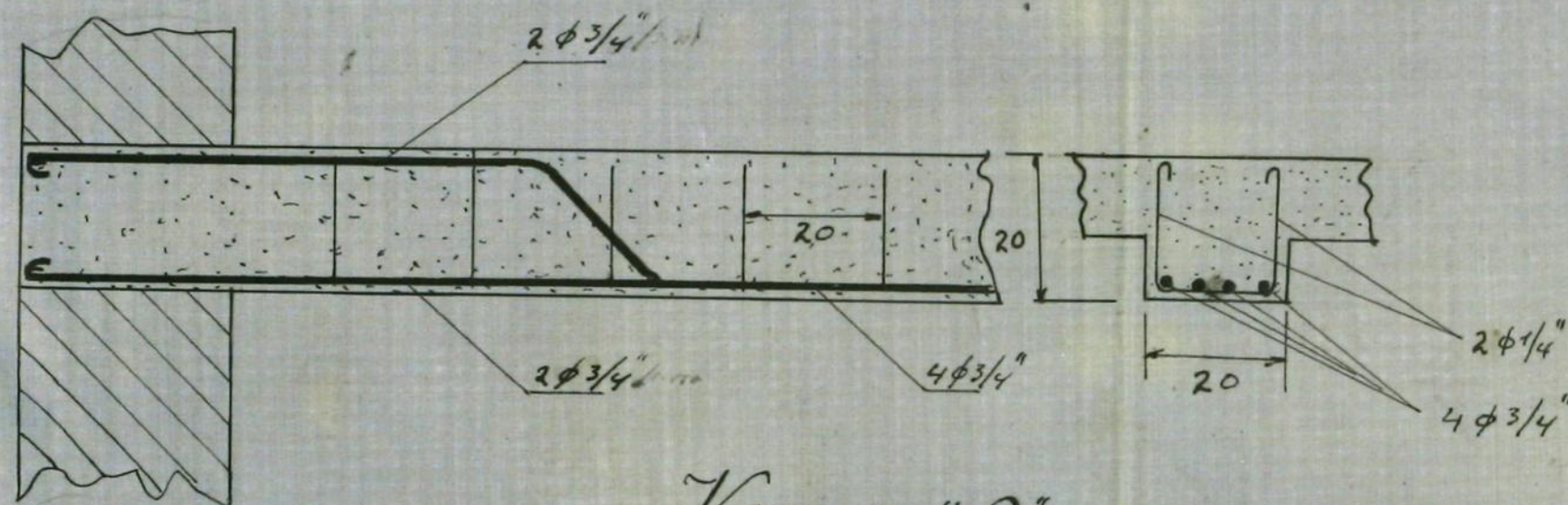
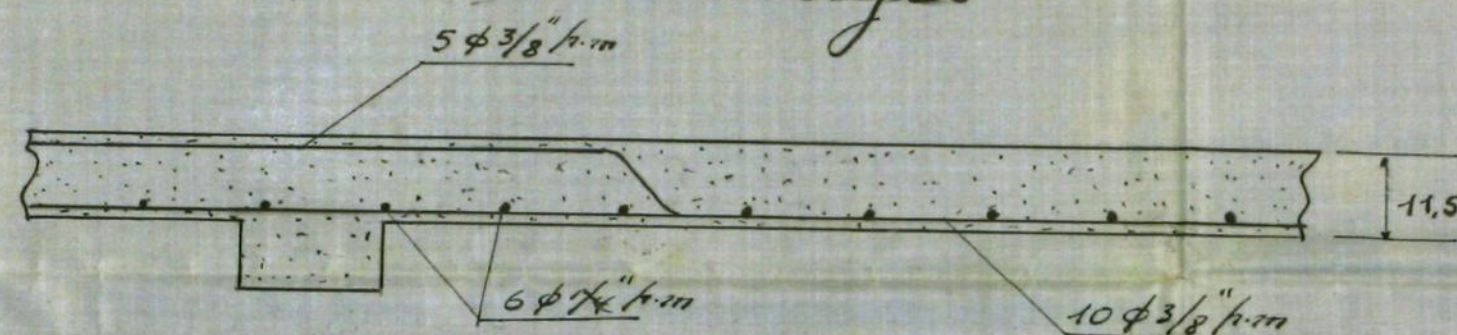
Alf. Mendes Vigas "B"



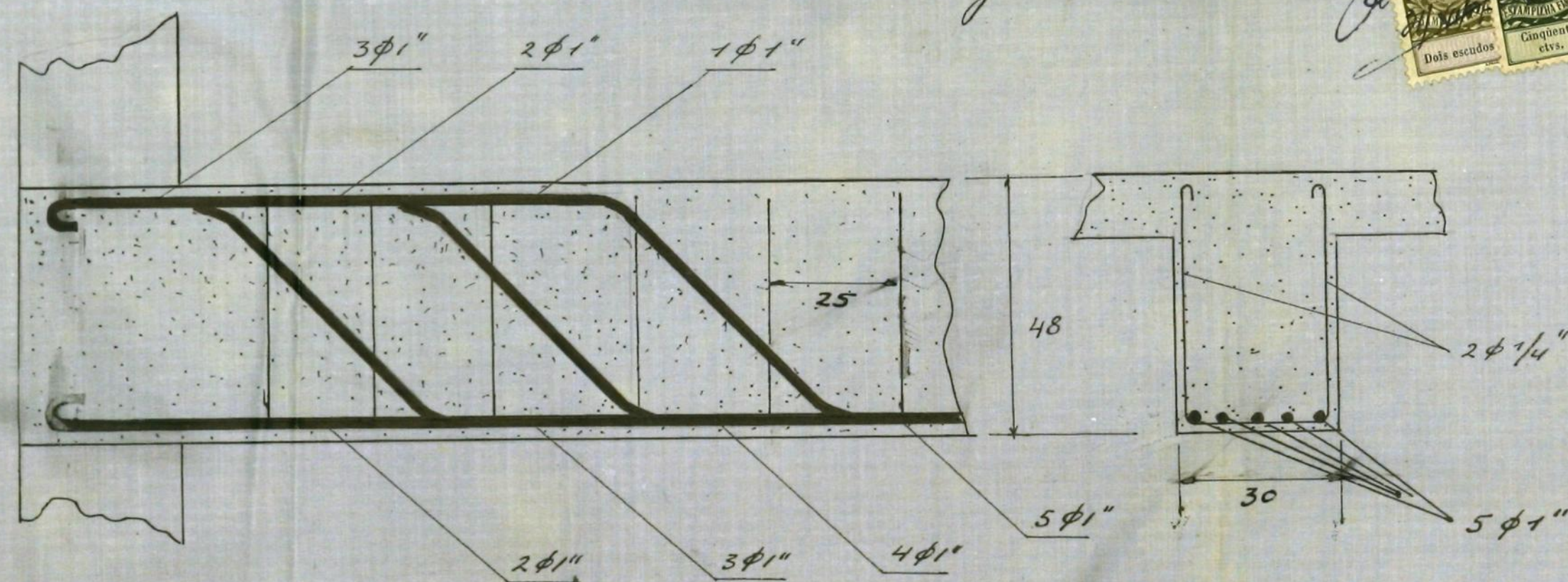
Planta - Esc. 1:100



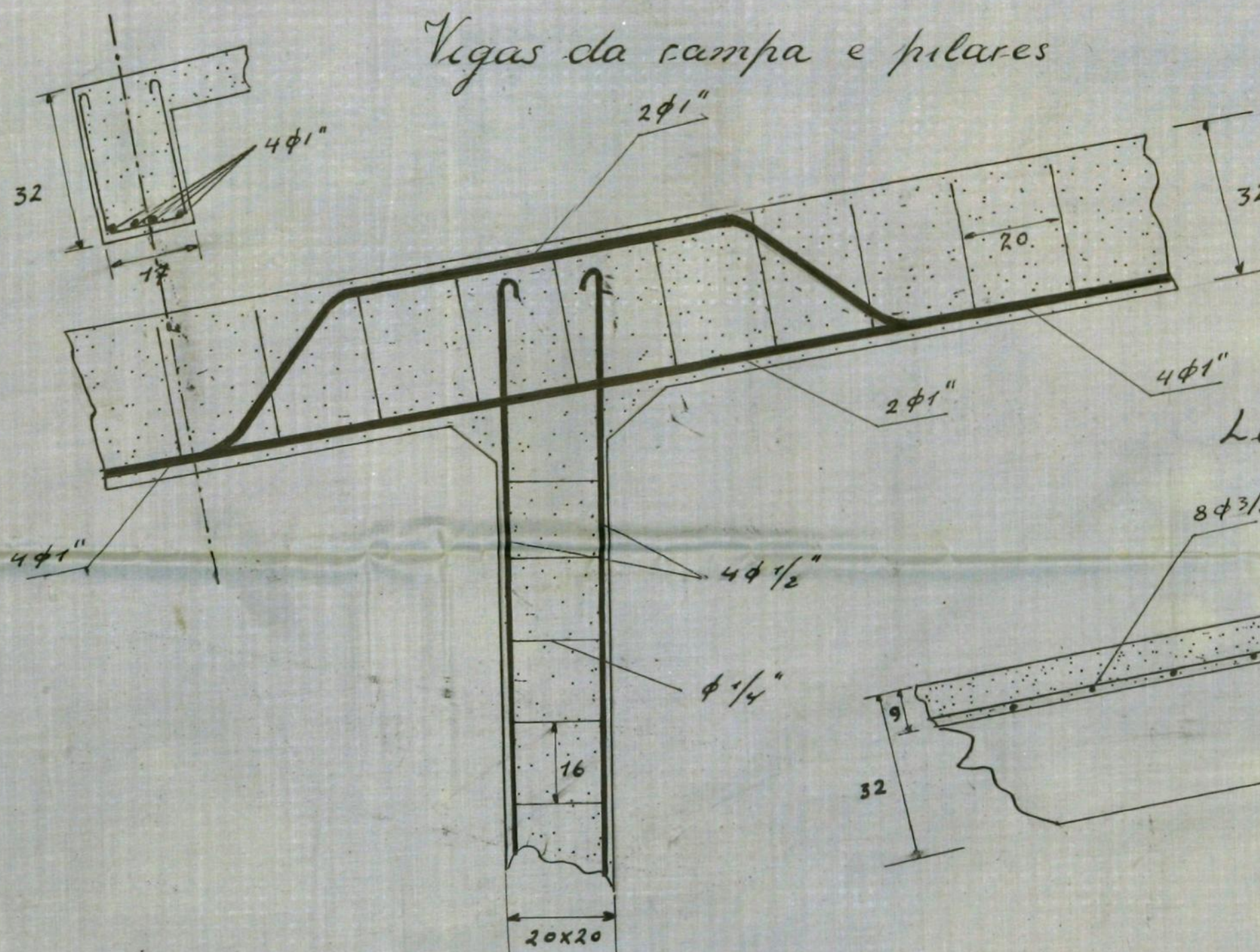
Lages



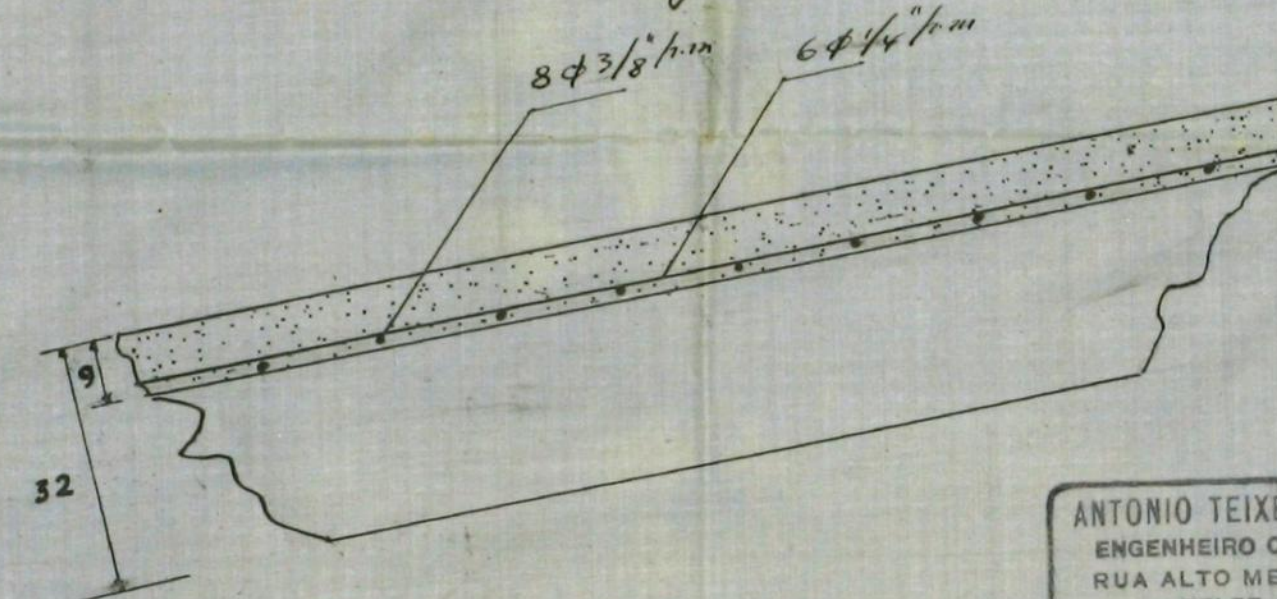
Vigas "A"



Vigas da rampa e pilares



Lage da rampa



ANTONIO TEIXEIRA REGO
 ENGENHEIRO CIVIL (U.P.)
 RUA ALTO MEARIM-160
 TELEF. 233
 — MATOZINHOS —

*Noto que se fizeram Teneis Tipo
 de U.P.*

Escudos 328475

Talão n.º 7241

271121903

Registo N.º 74883
Data 25-8-937CNP
AG

Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA

Requerente: Causa das fabricas Ceramica Luxitana
 Especificação da obra: construir edificio para officina
 Situação: Rua D. João de Gusmão, (prox. a Rua)
 Responsável: António Teixeira Rego

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:

Obras de 5.ª Categoria Zona Exterior

Fixa		\$
	Por levantar pavimento	\$
283.00	Por m ² de construção	56.00
696.00	Por m ² de área útil	243.00
	Por ml. de muro interior	\$
	Por ml. de muro exterior	\$
	Por ligação ao Colector Geral	\$

DE ESTÉTICA:

—	Por m² de frontaria	\$
---	---------------------	----

DE VARANDAS:

—	Por ml. de saliência	\$
---	----------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

—	Números	\$
---	---------	----

DE ALINHAMENTO:

—	Prédios	10,00
---	---------	-------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7,50
---------------	------

Impresso	2,50
----------	------

Adicional de 30 % - Lei 22520	97,50
-------------------------------	-------

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	50,00
---------------	-------

Para o Estado	50,00
---------------	-------

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara	30,00
-------------------------	-------

Para o Perito da Inspeção de Saúde	30,00
------------------------------------	-------

DIVERSOS:

Imposto do selo	57,50
-----------------	-------

Depósito de garantia de obra	\$
------------------------------	----

Idem do pavimento	\$
-------------------	----

Total—Esc. 3.284,75

TAXOU:

CONFIRMA:

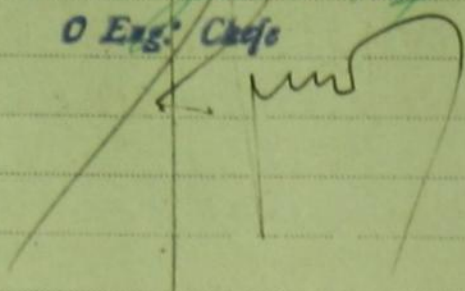
I

INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO-CHEFE

Em termos de deferimento com as condições impostas

Porto de *23 de Dezembro de 1937*

O Eng.º Chefe

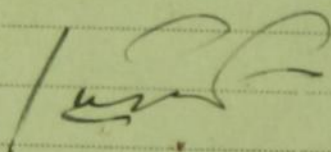


PROPOSTA DO VEREADOR DO PELOURO

Proponho deferimento nos termos da informação

23-12-1937

O VEREADOR DO PELOURO



R.G.

74883 321
24.8.1937

CARTA DA CIDADE

Não ha inconveniente, devendo requerer a verificação da implantação de obra.

26 de Agosto de 1937

Yas de Brito, Cunha

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 2 de Setembro de 1937

Satisfaz

J. Abreu Mendes Lourenço

Transmissor

my

Satisfaz. Não obstante
para se indicar a nome
na de operações que vem
a trabalhar na oficina
Porto 13-IX-1937



INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCENDIOS DO

PORTO

N. A. Lourenço

20.9.1937

SECÇÃO CENTRAL

De Laurencia com a menção descrita, deve
fornecer cálculos de lotação anexa e respectivos
termos de responsabilidade.

25-5-558

Int. de 25/XI/517
V. J. J. J.

J. J. J. J.

SECÇÃO DE EDIFÍCIOS

Quanto ao projecto da obra:

Laçailhas.

Quanto ao saneamento:

Não Laçailhas. Deve apresentar memoria
descriptiva.

25-11-1934

S. Hauf

Laçailhas, nas escriptas de edifica-
mentos n.º 295-32.

Prazo para execução:

um ano.

18-12-1934

S. Hauf

Câmara Municipal da Cidade do Porto



322
JH

ANO CIVIL DE 1937

CMP
AG

Guia de entrada de depósito N.º 2654

Despacho de de de 1937

Dinheiro corrente	2.654,00
Papeis de crédito	—
Total Esc.	2.654,00

Pela presente guia vai a Companhia das Fabricas Cera-
mica Lusitana
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de dois mil seiscentos e
quinhentos e quarenta e quatro escudos

como depósito de garantia às condições da licença para construção
de edificio para officina na Rua Direita do Pruro
proscipio registado n.º 74003, de 25/8/937

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 28 de Dezembro de 1937

O Director,

Recebi a quantia de

Tesouraria Municipal do Porto, em de de 1937

Registada

O Tesoureiro,

Em de de 1937



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 1935 do ano de 1937

Em conformidade com o despacho de 21 de Dezembro de 1937 exarado no requerimento registado sob o n.º 7257 é concedida esta licença a

João Paulino da Silva Fabrica Coramisa Luitana
para executar as obras nelle descritas e documentos anexos, sob a direcção do Tén?

Especificação da obra: Fab. Categoria Construção Fabrica

Situação: Local pararam a Rua Direita de Póvoa -

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminada em 1937

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de matérias incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos. Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral

(a) O. O. - Tem que requerer a verificação da sua plantação

Porto, e Paços do Concelho, 21 de Dezembro de 1937

Quia de depósito n.º

Registou

Conferiu

De sê-lo a que obriga esta licença,
na importância de 15280
encargos e colocados e devidamente
matriculados no livro n.º 7257
sob o n.º de ordem

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscreevi.

O Presidente da Comissão Administrativa,

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$
Por levantar pavimento	\$
Por m ² de construção	56\$60
Por m ² de área útil	243\$60
Por ml. de muro interior.	\$
Por ml. de muro exterior	\$
Por ml. de fachada (ligar ao colector)	\$

DE ESTETICA:

Por m ² de frontaria	\$
---	----

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$
--------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios	10\$00
-------------------	--------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7\$50
Funcionários, Lei 14.027	\$
Impresso	2\$
Adicional de 30 %, Lei 22.520	93\$40

IMPOSTO DE ARRUAÇÃO: Lei 12.477 e Portaria 6.126

Para a Câmara	50\$00
Para o Estado	50\$00

IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372

Para o Perito da Câmara	30\$00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30\$00

DIVERSOS:

Imposto de selo	57\$40
Depósito de garantia da obra	\$
Idem de pavimento	\$ 2.654\$00
	\$

TOTAL—Esc. 3.284\$75